



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/PMI Nº 1.173/2017

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **27 a 30/09/2017**, do Servidor **ULISSES MOREIRA CONDE**, Matrícula nº 010846-4, Técnico em Edificações, lotado no Secretaria Municipal de Infraestrutura, para tratar de assuntos de interesse do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor , 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$ 963,10 (Novecentos e Sessenta e Tres Reais e Dez Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de setembro de 2017.


NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.


RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

294/2017

Matricula/Nome: 010846-4 - Ulisses Moreira Conde		Processo n°: Port.GAB/PMI 1.173/2017
Cargo: Técnico em edificações	Lotação: SEMINFRA/EQUIPE TÉCNI	CPF/MF: 067.271.402-78
Roteiro: Itaituba/Belem/Itaituba		
Percuso de: Itaituba	Para: Belém	Data: 27/09/2017
Percuso de: Belem	Para: Itaituba	Data: 30/09/2017
Tipo de Transporte: Via Aéreo	Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759 Conta: 26348-6	
Objetivo da Viagem: Para tratar de assuntos de interesse do Município.		

DIÁRIAS	Tabela/Nível:	N° Diária:	Valor Unitário:	Adicional:	Total:
	D/II	4,0	R\$ 207,29	R\$ 133,94	R\$ 963,10

Solicitado em: 26/09/2017	Autorizado em:
Carimbo e Assinatura	Carimbo e Assinatura

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 963,10 (novecentos e sessenta e três reais e nove centavos)

Valor R\$: **R\$ 963,10**

Bilhete N°:

1° Via Servidor

2° Via Contabilidade

3° Via DRH

4° Via DRH